LEIS



LEI MUNICIPAL Nº 3.293, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA", EM CAMPO ACIMA NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1°. Fica denominada Rua "Josefa Almeida de Oliveira", a via pública com uma conexão, que se inicia na Rua Onécio Pinto dos Santos e termina defronte a residência de propriedade do Sr. Janilson Delfino da Silva, no bairro Campo Acima, neste Município.
- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de: energia elétrica, água e saneamento, e aos Correios a existência desta Lei.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se!

Itapemirim/ES, 11 de abril de 2022.

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA Prefeito em Exercício

Documento digital, verifique em:https://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/Identificador: fc276b151ab1a368dd586201b7eca9f

